

# Copasa prorroga campanha de renegociação de dívidas

Seg 14 junho

A [Copasa](#) prorrogou a campanha de renegociação de dívidas até o dia 10/7. O interessado que é beneficiário da tarifa social e da categoria comercial pode pagar suas contas atrasadas, parceladamente em até 24 vezes, sem entrada e sem cobrança de juros e multas.

Se preferir, o cliente da Tarifa Social pode, também, dividir as faturas atrasadas em até 36 meses, com entrada de 5% ou o valor de uma fatura média dos últimos 12 meses (o que for menor). Durante a pandemia, a Copasa suspendeu os cortes de água desses clientes.

## Tarifa Social

Para conseguir o benefício, é necessário estar inscrito no CadÚnico, do governo federal, e fazer o cadastramento na Copasa pelo site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br). Ao ser aprovado no CadÚnico, a pessoa terá direito à Tarifa Social, um benefício para as famílias de baixa renda que reduz em até 40% as faturas dos serviços de água e esgoto.

Já as condições para os empresários cadastrados na categoria comercial têm objetivo de assegurar opções de pagamentos dos débitos e permitir que os comércios que estão inadimplentes com a empresa possam regularizar a sua situação para manter ou restabelecer o fornecimento de água. Essa opção de parcelamento, em 12 vezes sem juros e sem entrada, também foi prorrogada até o dia 10/7.

## Mais opções

Segundo a diretora de Relacionamento e Mercado da Copasa, Cristiane Schwanka, o cliente cadastrado na tarifa comercial poderá, também, optar por ter a dívida parcelada em 24 vezes, porém, com entrada de 5% e cobrança de juros. Para as demais categorias (residencial, industrial e pública), a campanha de renegociação de dívidas prevê a entrada de 5% do total do débito ou a média dos últimos 12 meses, e o restante parcelado em até 24 parcelas, com juros.

Cristiane Schwanka explica que os clientes com fornecimento de água suspenso podem renegociar suas faturas atrasadas de forma simples pela Agência Virtual no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br). Em seguida, basta solicitar o restabelecimento do fornecimento de água, também de forma virtual e segura.

## Corte de água

Para os clientes da Tarifa Social, a Copasa não está efetuando suspensão no abastecimento de água no período da pandemia. Para os demais, a suspensão ocorre após emissão de fatura com o vencimento estipulado, caso os usuários não façam o pagamento. O cliente recebe um aviso de débito, com prazo, alertando sobre a conta vencida e sobre o corte. Passado o período estipulado para pagamento, o corte será feito.

